Of: 0731

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2018	
ACEITO EM	08 / 01	/ 2018	9898
APROVADO EM	2 / 10	/2018	10.026
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº 180 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 757 /2018

URGENTE **EM 05 / 01 / 2018**

OF 1173/17

Reitero Requerimento nº538/2017, processo sob o nº3256/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora, abaixo assinado, requerer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais acolha em seu tramite a prioridade estabelecida pela Lei nº 6919.

Rio Grande, 02 de Janeiro de 2018.

VERª LAURINHA

MDB

Justificativa: Tal requerimento se faz necessário, pois as pessoas idosas solidárias aos animais são um crescente em nosso município.

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/471

Rio Grande, 22 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0731/18, Req. 180/18, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando, determinar à Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais o acolhimento em seu trâmite à prioridade estabelecida pela Lei nº 6.919, vimos informar que a referida solicitação será acatada pela CMDDA.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!